ATA DE REUNIÃO

Grupo Gestor Regional de Análise Estatística

PROAD 23.673/2017

JAQUELINE DA SILVA RAMOS
ALESSANDRA FELIZARDO DE SOUSA
LUCAS BARBOSA BRUM
MARIA JOSE CORREIA
ANA CLEIDE SABINO DA COSTA
JOSE CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JUNIOR
JOAO PAULO PELLES
HERBERT RODRIGUES LOPES

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
16/03/20	Início	**13h00**	Término	**14h35**	**Sala de Reuniões do 4º Andar**	**Alessandra Felizardo de Sousa**

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Dados estatísticos referentes ao mês de fevereiro de 2020 - metas nacionais e outros indicadores do 1º e 2º Graus.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Alessandra Felizardo de Sousa	Subcoordenadora
2	Ana Cleide Sabino da Costa	STPT
3	Herbert Rodrigues Lopes	SCR
4	Jaqueline da Silva Ramos	NPJe
5	João Paulo Pelles	Membro SJ2ºG
6	Lucas Barbosa Brum	Membro SGE
7	Maria José Correia	SACLE
8	José Corsino de Carvalho Baptista Júnior	Membro SJ1ºG

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Durante a reunião, além dos dados estatísticos, foi compartilhada com os demais a realização de estudo para nova reestruturação, que será encaminhada ainda neste mês para análise na próxima sessão do Pleno, com criação na SACLE do Núcleo de PJe, transferência da Seção de Sustentabilidade para a SGE, desvinculação do NPJe da SJ1ºG e vinculação à SGE, além de outras alterações nas funções de confiança e adequação das atribuições dos setores envolvidos, tendo obtido a concordância dos membros presentes.

Além disso, a subcoordenadora do Grupo de Estatística, Alessandra Felizardo, levou ao conhecimento dos membros que havia no sistema PJe a classe de processos “Oposição”, que não é uma classe para Justiça do Trabalho, conforme as regras de negócio do

Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 2.0 e das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), e que, por esse motivo, os processos nessa classe não estavam sendo contabilizados pelo extrator do e-Gestão, por essa razão foi solicitado o bloqueio da classe no sistema PJe. Os membros presentes ratificaram o bloqueio realizado para evitar maiores prejuízos às varas, uma vez que esses processos não são contabilizados.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Dar continuidade aos acompanhamentos mensais das metas e indicadores estatísticos.	NPJe	imediata
2	Sugerir à SCR que, durante as Correições, seja apresentado o cumprimento das metas das varas, conforme painel disponibilizado no sítio do Tribunal (Transparência>Estatística>Metas CNJ).	NPJe	imediata
3	Sugerir ao Presidente que, durante as prévias das sessões do Pleno, leve ao conhecimento dos demais Desembargadores os dados estatísticos do 2º Grau e o cumprimento das metas nacionais.	SGE/SJ2/STPT	oportuna
4	Analisar e solucionar pendências do Prêmio CNJ Qualidade 2019, tendo em vista o indeferimento do recurso do Tribunal quanto ao art. 7º, III e VI, da Portaria CNJ 88/2019 (PROAD 5759/2019).	NPJe/SGE	oportuna

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
16/03/20	Alessandra Felizardo de Sousa *(assinado digitalmente)*